Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2012.09.04 19:53:17 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2012 - Nº 3.707

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.694 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 934, de 11 de julho de 2012, do Secretário de Estado da Segurança Pública - S.S.P., resolve

D E S I G N A R

o Primeiro-Tenente MOISES SILVA DA SILVA, matrícula 874782-2, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 30 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.701 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	05
CASA CIVIL	05
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	08
SECRETARIA DA CULTURA	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
ADAPEC	16
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	17
FUNDAÇÃO CULTURAL	17
IGEPREV-TOCANTINS	18
NATURATINS	19
SANEATINS	20
UNITINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa ROSINALVA ARAÚJO LIMA, matrícula 707325-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, pelo período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.705 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem:

1. GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL, Professora da Educação Básica, matrícula 836021-9;
2. LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA, Professora da Educação Básica, matrícula 845521-0;
3. MIRTES LOPES CASTRO ALVES, Professor Normalista, matrícula 266655-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.707.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 3.623/SEDUC, de 30 de junho de 2012, do Secretário de Estado da Educação, resolve

I - R E V O G A R

o Ato nº 1.290 - NM e a Portaria CCI nº 365 - DISP, ambos de 16 de maio de 2012, publicados na edição 3.629 do Diário Oficial do Estado, que tratam respectivamente da nomeação e da dispensa de EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA;

II - R E S T A U R A R

o Ato nº 702 - DSG, de 15 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.326 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o servidor acima mencionado, para desempenhar a Função Comissionada - FC-12, na Secretaria da Educação.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.732 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de agosto de 2012, o Ato nº 3.206 - CSS, de 15 de dezembro de 2011, publicado na edição 3.538 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu a Médica TAILENE LUBINI CAMPANARO, matrícula 853547-7, ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.756 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Ministério das Comunicações a Professora da Educação Básica ADRIANA BONFIM ORTIZ, matrícula 836884-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.763 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ofício nº 462 – GCG, de 20 de julho de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 178 dias, a contar de 1º de agosto de 2012 a 30 de janeiro de 2013, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Graduação	Matrícula	Nome
1º Tenente	855987-2	JONNATHAN DA SILVA PIRES;
1º Sargento	460729-5	GEVALDO DE MESQUITA E SOUSA;
1º Sargento	817454-7	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER;
Cabo	398578-4	DEUSDETE AMERICO GAMA;
Cabo	859859-2	TENISON AUGUSTO SOARES;
Cabo	870972-6	WANDERLEY DA SILVA JÚNIOR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.764 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ofício nº 462 – GCG, de 20 de julho de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO, Cabo, matrícula 859853-3, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, a contar de 30 de julho de 2012 a 30 de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.765 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ITACIR ANTÔNIO ROIESKI para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP-Prodoeste - CPC-II, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.767 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.768 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, JARBAS LUIS MEURER, como titular representante do Conselho Deliberativo do SEBRAE/TO, em substituição ao membro designado no Ato nº 2.764 - DSG, de 26 de setembro de 2011, publicado na edição 3.478 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.776 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de agosto de 2012, o Ato nº 653 - CSS, de 6 de março de 2012, publicado na edição 3.588 do Diário Oficial do Estado, na parte em que manteve a Professora da Educação Básica NILCÉIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula 823358-6, cedida ao Município de Figueirópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.778 - RED.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 2 de agosto de 2012, o cargo de Assessor Especial - DAS-11, ocupado por CREUZA MARIA VIEIRA MARQUES ZEAIM, nomeada pelo Ato nº 975 - NM, de 4 de abril de 2012, publicado na edição 3.603 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.781 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir das datas adiante indicadas:

1. PATRICIA DE OLIVEIRA FUCKS, Diretor de Programação e Conteúdo - CPC-III, 1º de julho de 2012;
2. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, Coordenador Regional de Gurupi - CPC-I, 1º de agosto de 2012;
3. THÂMARA CRUVINEL BRITO, Coordenador de Radiojornalismo - CPC-I, 1º de julho de 2012;
4. SAIMOM EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, Assessor Especial - DAS-5, 16 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.834 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Coordenador de Automação Fiscal - CPC-I, 1º de setembro de 2012;
2. LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, Coordenador de Administração e Apoio Logístico - CPC-I, 11 de julho de 2012;
3. MARCELO BUENO DUARTE, Coordenador de Análise Processual - CPC-I, 1º de julho de 2012;
4. JEANE LIMA MORAES, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de junho de 2012;
5. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de agosto de 2012;
6. CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3, 6 de julho de 2012;
7. DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 10 de julho de 2012;
8. DANIEL PEREIRA DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAS-3, 1º de março de 2012;
9. LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA, Supervisor Fiscal - DAS-3, 1º de dezembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.835 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HERTON RODRIGUES SOARES para exercer o cargo de Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, da Secretaria da Fazenda, em Bandeirantes do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.836 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas, nas seguintes localidades:

1. GASSENDI COELHO FERREIRA, Chefe de Agência de Atendimento III, DAS-3, 1º de fevereiro de 2012, Colinas do Tocantins;
2. JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS, Chefe de Agência de Atendimento III, DAS-3, 1º de agosto de 2012, Palmas;
3. SEBASTIÃO FERREIRA, Chefe de Agência de Atendimento III, DAS-3, 1º de setembro de 2012, Formoso do Araguaia;
4. EVA RODRIGUES DOS SANTOS, Chefe de Agência de Atendimento I, DAS-1, 1º de julho de 2012, Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.837 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

JONES SOLDERA CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.838 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ROSÂNIA RODRIGUES MORAIS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.860 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 17 de abril de 2012;
2. JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 17 de abril de 2012;
3. SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 1o de agosto de 2012;
4. CRISTINA SOUZA AGUIAR, Gerente de Núcleo - DASP-2, 16 de maio de 2012;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.861 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DANIELLA MARQUES DA NÓBREGA para exercer o cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 1.868 - EX, de 3 de setembro de 2012, publicado na edição 3.706 do Diário Oficial do Estado, que exonerou NELSON TOREZANI, restaurando o Ato nº 3.008 - NM, de 16 de novembro de 2011, publicado na edição 3.504 do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 3 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MANOEL MIGUEL RIBEIRO GLORIA, Professor Normalista, matrícula 818213-2, para desempenhar a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5, da Secretaria da Educação, na Escola Estadual Joana Medeiros, em Ponte Alta do Tocantins, a partir de 22 de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 065, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 15, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 837716-2, WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula n.º 836656-0, e ROSE MÔNICA PEREIRA ARAÚJO, matrícula n.º 895619-7, para constituírem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 015/2012, firmado entre o GABINETE DO GOVERNADOR e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, que tem por objeto a aquisição de serviços telefônicos de longa distância nacional e internacional de origem móvel, para atender o Gabinete do Governador.

Art. 2º Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, matrícula n.º 881117-2, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABGOV Nº 066, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

N.º do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
15/2012	Conegundes Vidal de Oliveira Matrícula nº 837716-2	Rose Mônica Pereira Araújo Matrícula nº 895619-7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A CNPJ 33.530.486/0001-29	Aquisição de serviços telefônicos de longa distância nacional e internacional de origem móvel, para atender o Gabinete do Governador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório à Diretoria Geral de Administração e Finanças para conhecimento e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se, por via de relatório a ser juntados nos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2012
PROCESSO Nº: 2012/0901/000138
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TETEFÔNICOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DE ORIGEM MÓVEL
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 – SEPLAN
VALOR ESTIMADO MENSAL R$ 9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
VALOR ESTIMADO TOTAL R$: 119.998,79 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2013.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
MURILO SIQUEIRA RODRIGUES
GUILHERME DA PENHA MACEDO JÚNIOR.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 556 - EX, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ITACIR ANTÔNIO ROIESKI de suas funções, no cargo de Coordenador de Extensão Rural - CPC-I, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 561 - EX, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PATRICIA DE OLIVEIRA FUCKS de suas funções, no cargo de Coordenador Regional de Gurupi - CPC-I, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de julho de 2012.

PORTARIA CCI Nº 580 - EX, de 24 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2012:

1. JUSSARA ESPÍNDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA, Coordenador de Automação Fiscal - CPC-I;
2. MARCIO ALBERTO COSTA VALE, Chefe de Agência de Atendimento III - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 581 - EX, de 24 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOANA LOPES DA SILVA, Coordenador de Administração e Apoio Logístico - CPC-I, 11 de julho de 2012;
2. AFRÂNIO DE ALBUQUERQUE UCHOA FILHO, Supervisor Fiscal - DAS-3, 1º de março de 2012;
3. NELSON JÚNIOR DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAS-3, 1º de dezembro de 2011;
4. TAISA FERNANDES JÁCOME, Gerente de Núcleo - DAS-3, 10 de julho de 2012;
5. BENVINDA ANTÔNIO SOARES, Chefe de Agência de Atendimento III - DAS-3, 1º de fevereiro de 2012;
6. DOMINGAS DIAS DE SANTANA, Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, 1º de julho de 2012;
7. NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, Chefe de Agência de Atendimento III - DAS-3, 1º de agosto de 2012;
8. ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 582 - EX, de 24 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOEL ARAÚJO MOREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, da Secretaria da Fazenda.

PORTARIA CCI Nº 591 - EX, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Procuradoria Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. RENATA NEPOMUCENO E CYSNE, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 3 de dezembro de 2011;
2. NAJARA GOMES CERQUEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 1o de agosto de 2012;
3. SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 1º de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 592 - EX, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FAUSTO JOSÉ MENDES de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 594, de 2 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de EDUARDO CARNEIRO, matrícula 837476-7, relativas a 2009-2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 595 - EX, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. FÁBIO DANTAS GERIZ, Coordenador de Música - CPC-I, 31 de agosto de 2012;
2. JULIANE ALMEIDA GOMES, Coordenador de Audiovisual - CPC-I, 13 de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 597 - EX, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DIEGO AVELINO BATISTA de suas funções, no cargo de Coordenador de Projetos e Convênios - CPC-I, da Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 598 - DISP, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, FCE-7, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. ANA LÚCIA PAZ DE ARAÚJO SCHNEIDER, matrícula 818440-2, 28 de maio de 2012;
2. GUSTAVO MULLER GONÇALVES DE MOURA, matrícula 829057-1, 5 de junho de 2012.

PORTARIA CCI No 599 - DISP, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 o servidor JOSE MOREIRA DA SILVA, matrícula 84123-4, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 600 - DISP, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora MARIA DE NASARÉ GOMES DA CRUZ, matrícula 569976-2, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de agosto de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA nº 263/2012-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, de responder pela Chefia da Seção do Estado-Maior – PM/3, a partir de 29 de agosto de 2012;

Art. 2º DISPENSAR a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO – Mat. 392421-1, da Função de Assessora do Comandante-Geral, a partir de 29 de agosto de 2012;

Art. 3º DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, para a Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 29 de agosto de 2012, cumulativamente com a Função que já exerce;

Art. 4º DESIGNAR a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO – Mat. 392421-1, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/3, a partir de 29 de agosto de 2012.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 29 de agosto de 2012.

PORTARIA nº 267/2012-SAMP/DGP

Revoga o art. 2º da Portaria 258/2012-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, o art. 2º da Portaria nº 258/2012-SAMP/DGP, datada de 23/08/2012, publicada no BG nº 163 de 24/08/2012, que Agregou e afastou das atividades Policiais Militares, o 1º SGT QPPM RG 02.443/2 MÁRIO JOSÉ ARAÚJO NEVES – Mat. 397369-7.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 31 de agosto de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação
CONVENENTE: Polícia Militar.
CONVENIADA: União Norte do Paraná de Ensino.
OBJETIVO: Concessão de desconto aos servidores da convenente extensivo aos dependentes.
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA/ASSINATURA: 13/05/2012
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Rui Fava e Walter Paulo Cardoso - Diretor Geral e Gerente Administrativo da UNOPAR.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC, mantenedora da Faculdade Católica do Tocantins – FACTO, e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETIVO: Conceder descontos de 10% (dez por cento) nos cursos de graduação na modalidade presencial ofertados pela FACTO, aos servidores da PMTO e seus dependentes.
DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.
DATA/ASSINATURA: 07/08/2012
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Profa. Clarete de Itoz e Rudinei Spada – Diretora Geral e Vice Diretor Administrativo da UBEC/FACTO.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE**

PORTARIA CGE Nº 167/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 148/2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no MEMO/CGE/CTCE Nº 002/2012, de 28 de agosto de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 100/2012, publicada em 31 de maio de 2012, no DOE nº 3.640,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 148/2012, de 30 de julho de 2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683, para possibilitar a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 168/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 149/2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no MEMO/CGE/CTCE Nº 002/2012, de 28 de agosto de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 101/2012, publicada em 31 de maio de 2012, no DOE nº 3.640,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 149/2012, de 30 de julho de 2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683, para possibilitar a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 169/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 150/2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no MEMO/CGE/CTCE Nº 002/2012, de 28 de agosto de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 102/2012, publicada em 31 de maio de 2012, no DOE nº 3.640,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 150/2012, de 30 de julho de 2012, publicada em 1º de agosto de 2012, no DOE nº 3.683, para possibilitar a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

PORTARIA GAB/SECT/Nº 232, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Carolinne de Abreu Oliveira, matrícula nº 884070-9, Analista Técnica-Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, nos períodos de 10 a 16/09/2012 e 25/09 a 09/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 064/SECOM, de 30 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, Operador de Microcomputador, matricula nº 829789-4, no período de 30/08/2012 a 13/09/2012, referente ao período aquisitivo de 06/06/2011 a 05/06/2012 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 065/SECOM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, Coordenadora de Finanças, matrícula 828.714-7 e como suplente CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 90003287-1, para fiscalizar o contrato de fornecimento de passagens aéreas de âmbito nacional, empresa MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.930/0001-50, Processo nº 2012/1101/0100, Contrato nº 013/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO
PROCESSO: 2012/1101/0100
PREGÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2011
CONTRATO N°: 013/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF: 05.488.930/0001-50
OBJETO: Aquisição de serviços de passagens aéreas em âmbito nacional.
VALOR (R$): 90.000,00 (noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.
VIGÊNCIA: 19-08-2012
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Flavia Alves Cosendey – Mega Viagens e Turismo Ltda

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA Nº 358, de 03 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor Francisco Canindé de Menezes, Motorista de Representação, matrícula funcional nº 876594-4, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública no período de 01.09.12 a 30.09.12, referente ao período aquisitivo de 14.01.11 a 13.01.12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 360, de 03 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora Danara Goetten Gomes, matrícula funcional nº 850818-6, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 01.09.12 a 30.09.12, referente ao período aquisitivo de 04.02.11 a 03.02.12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 3.514, de 20 de agosto de 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da locação de imóvel junto à empresa ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA, localizado à Quadra 103 Sul, Rua SO Lote 08 para abrigar o Conselho Estadual da Educação, Conselho Estadual da Educação Indígena, Conselho Estadual de Alimentação, Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, Superintendência de Tecnologia e Informação, Auditoria e Fiscalização do Núcleo Setorial de Controle Interno e Coordenadoria de Contratos e Convênios, referente ao período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, conforme Memo nº 0060/SEDUC/SGF/ SASE/DA/CSST às fls. 131 do Processo Administrativo nº 2011/2700/005260;

Considerando o Parecer nº 0162/2012, de 01 de março de 2012, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação da despesa acima citada; e

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "SPA" nº 0678/2012, de 30 de março de 2012 e Despacho "SCE" nº. 1456/2012, externando a possibilidade de inexigir a licitação para a locação de imóvel junto à empresa ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA, localizado à Quadra 103 Sul, Rua SO Lote 08, para abrigar o Conselho Estadual da Educação, Conselho Estadual da Educação Indígena, Conselho Estadual de Alimentação, Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, Superintendência de Tecnologia e Informação, Auditoria e Fiscalização do Núcleo Setorial de Controle Interno e Coordenadoria de Contratos e Convênios, referente ao período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/1993, para locação de imóvel, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/005260, prevista no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME DA EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA	36.9.99.449/0001-52	R$ 417.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 3.698, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de selecionar artigos científicos a que se refere o Edital nº 035, de 31 de agosto de 2012, desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores: José Ramiro Lamadrid Maron, matrícula nº 905056-6; Vilma de Jesus Morais Brito, matrícula nº 670529-4; Elienai Ferreira de Oliveira, matrícula nº 892504-6; Maximiniano Santos Bezerra, matrícula nº 818501-8, Emerson Azevedo Soares, matrícula nº 823433-7; Maria Istélia Coelho Folha, matrícula nº 893047-3, e Rosilene Lagares, Representante da Universidade Federal do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDITAL Nº 035, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a realização de seleção simplificada de artigos científicos que comporão uma Coletânea – edição especial – com experiências desenvolvidas em órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, bem como sobre seu processo de institucionalização.

1. DO ESCOPO DA COLETÂNEA

1.1 O objetivo geral da publicação é organizar uma Coletânea do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, sistematizando ações significativas nos aspectos do ensino e da aprendizagem e da gestão desenvolvidos nas escolas estaduais e órgãos do sistema, como Secretaria da Educação, Conselho Estadual de Educação e outros Conselhos ligados à educação estadual.

1.2 A coletânea será estruturada em quatro temáticas básicas:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem no Estado do Tocantins: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre experiências de ensino e aprendizagem em toda sua extensão, nas categorias Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo.

1.2.2 Pesquisa e Extensão: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre projetos de pesquisa e/ou de extensão já desenvolvidos ou resultados parciais significativos de projetos em andamento.

1.2.3 Experiências e Resultados nas Instituições Educacionais: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre experiências e resultados na organização escolar, de administração escolar, de inserção da escola na comunidade, de introdução a novas tecnologias, da política de formação continuada dos professores, do clima social da escola, do clima político e laboral, da higienização da escola, de saúde na escola e experiências inovadoras.

1.2.4 Histórico da Institucionalização da Educação no Estado: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre a institucionalização do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta seleção simplificada, o(s) candidato(s) deverá(ão) cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1 Pertencer ao quadro funcional do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em cargos ou funções que se enquadrem como profissionais da Secretaria da Educação, professores, auxiliares docentes, pessoal administrativo das instituições educacionais do Sistema.

2.1.2 Enviar à Comissão de Seleção artigo científico que cumpra as normas da ABNT e as estabelecidas nesse edital, em item específico.

2.1.3 Não enviar mais de um artigo científico por autor ou autores.

2.1.4 Ceder os direitos autorais do artigo produzido ao Estado do Tocantins, para publicação, nessa e outras publicações, em quaisquer meios (impresso ou digital).

2.1.5 Os artigos deverão ser inéditos e originais, sendo responsabilidade de seu(s) autor(es) o cumprimento dessa obrigatoriedade.

3. DO PERÍODO DE ENVIO DO ARTIGO

3.1 A Comissão de Seleção receberá artigos científicos e a declaração solicitada no item 2.1.4 pelo e-mail: coletanea12@seduc.to.gov.br, com o enunciado "ARTIGO CIENTÍFICO", no período de 4 de setembro a 18 de outubro 2012.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENVIO DO ARTIGO

4.1 O artigo deverá corresponder às seguintes características para que possa ser recebido para avaliação:

4.1.1 Conter entre 10 a 15 páginas.

4.1.2 Seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na estruturação de todo o texto, especificamente, a NBR 6022 – Apresentação de artigos de publicações periódicas; NBR 6023 – Referências; NBR 6024 – Numeração progressiva das seções de um documento; NBR 6028 – Resumos; NBR 10520 – Apresentação de citações em documentos.

4.1.3 Guardar pertinência entre a temática do texto com uma das apresentadas na primeira seção deste Edital.

4.1.4 A estrutura do texto deverá conter: título, nome completo do autor (ou autores), titulação, cargo/função, local/instituição onde trabalha, e-mail, resumo informativo (até 300 palavras), palavras-chave, introdução, desenvolvimento (seções), conclusão e referências.

4.1.5 O artigo deverá estar revisado em língua portuguesa. Não serão considerados artigos com erros gramaticais ou ortográficos.

4.1.6 Papel formato A4.

4. 1.7 Arquivos Microsoft Word for Windows.

4.1.8 Fonte Arial, estilo normal e tamanho 12.

4.1.9 Espaço 1,5 entre linhas no corpo do texto, incluindo tabelas, gráficos, ilustrações.

4.1.10 Espaço simples entre linhas no resumo, nas notas, nas referências e nas citações com mais de três linhas.

4.1.11 Margens superior, inferior e direita: 2,5; esquerda: 3,0; de parágrafos: 1,25 a partir da margem esquerda; de citação: 4,0 a partir da margem esquerda.

4.1.12 Os termos em língua estrangeira devem ser registrados em caracteres itálicos.

4.1.13 Para as notas de rodapé, o tamanho da fonte indicado é 10.

4.1.14 A citação de autor no rodapé deverá obedecer, a título ilustrativo, ao seguinte padrão básico: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, p.35.

4.1.15 Na bibliografia, por sua vez, devem constar os dados completos sobre a obra. Ex: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 36. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

4.1.16 Os títulos das bibliografias devem estar dispostos em ordem alfabética.

4.1.17 O alinhamento, no decorrer de todo o texto, deverá sempre ser justificado. Não há necessidade de paginar o trabalho, pois será posteriormente diagramado.

4.1.18 Não serão aceitos os trabalhos enviados no próprio corpo do e-mail, deverão ser enviados como anexos.

5. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 Serão selecionados e publicados até 20 artigos científicos.

5.2 Serão selecionados apenas um artigo para cada participante.

5.3 Os artigos científicos serão avaliados por uma Comissão de Seleção.

5.4 A Comissão de Seleção poderá aprovar, devolver ao(s) autor(es), para eventuais mudanças, ou não recomendar os artigos.

5.5 Para a seleção dos artigos serão considerados os aspectos que seguem, com a respectiva pontuação, podendo somar até 10 (dez) pontos:

a) mérito, importância da temática e justificativa (1 ponto);

b) clareza do problema estudado (2 pontos);

c) definições dos objetivos da temática estudada (1 ponto);

d) definição do objeto do artigo (1 ponto);

e) métodos e técnicas utilizados para o estudo da temática (3 pontos);

f) resultados e uso social da pesquisa (2 pontos).

5.6 A Comissão de Seleção se reserva o direito de dar aos títulos e subtítulos uma formatação padronizada.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- 01 (um) Membro da Subsecretaria da Educação Básica;
- 01 (um) Membro da Assessoria Especial para Assuntos Indígenas;
- 02 (dois) Membros da Superintendência de Desenvolvimento da Educação;
- 01 (um) Membro da Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação;
- 01 (um) Membro da Superintendência de Ensino Integral;
- 01 (um) Membro da Universidade Federal do Tocantins - UFT.

7. DO RESULTADO

7.1 O(s) autor(es) serão comunicados, por e-mail, da aprovação do artigo científico submetido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos artigos.

8.2 A avaliação da Comissão de Seleção é determinante para o processo seletivo.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em reunião convocada para essa finalidade.

8.4 Os membros da Comissão de Seleção não poderão participar desta seleção.

8.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: coletanea12@seduc.to.gov.br.

EDITAL Nº 036, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, deferidos conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA
LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE	500640-6	PROEB	C
IONE ALVES NOLETO	629375-1	PROEB	D

EDITAL Nº 037, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o resultado prévio do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, e

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 025, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3.632, de 21 de maio de 2012, constante em motivação equivocada do indeferimento, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO os motivos corretos do indeferimento de progressão horizontal conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Marlene Laskoski de Alencar	486280-5	De acordo com o artigo 13, § 1º, inciso I, alínea "e" da Lei 1.533, de 29/12/2004. (licença para tratar de interesses particulares)
		Não atende o artigo 13, inciso II da Lei 1.533 de 29/12/2004.(não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido).
		Não atende o artigo 13, inciso I da Lei nº 1.533 de 29/12/2004. (não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

II - INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV – DOS RECURSOS do Edital nº 035, de 24 de novembro de 2011.

EDITAL Nº 038, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, e

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 027, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3.632, de 21 de maio de 2012, constante em motivação equivocada do indeferimento, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO os motivos corretos do indeferimento do pedido de progressão vertical conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Kátia Maria Teixeira Tavares	433888-0	Não atende o artigo 9º, parágrafo único do edital nº 035 de 24/11/2011. (documentação não atende as exigências do MEC - Artigo 7º da Resolução. nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação - CNE/Câmara de Educação Superior CES)
		De acordo com o Artigo 17, § 1º, inciso II, alínea "A" da Lei nº 1.533 de 29/12/2004. (disposição para outro órgão).
		Não atende o Artigo 17, inciso III da Lei nº 1.533 de 29/12/2004. (não foi avaliada durante o interstício mínimo exigido).
		Não atende o Artigo 17, inciso II da Lei nº 1.533 de 29/12/2004. (não cumpriu três anos no nível em que se encontra).

II - INFORMAR que os servidores supramencionados, terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV – DOS RECURSOS do Edital nº 035, de 24 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0189/2012.
PROCESSO N°: 2012/2700/001597
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ford Motor Company Brasil Ltda
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos de passeio tipo sedan.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/001597, Adesão à Ata de Registro de Preço MP nº. 040/2012 - Pregão Eletrônico nº. 035/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até o prazo máximo de garantia, ou seja, 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.1.207 – 4.4.90.52 - Fonte: 0101
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
MAURICIO BARALDI e RAQUEL ROSS RIBEIRO - Procuradores da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicação por incorreção

CONTRATO N°: 199/2012
PROCESSO N°: 2011/2700/005260
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Artes Gráficas e Editora Nacional Ltda - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel na Quadra 103 Sul, Rua SO – 01 conj. 02, Lote 37 - Palmas/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação, conforme Portaria nº 3.514, de acordo com a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fulcro no art. 24 inciso X, e tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado, sob o nº 2011/2700/005260, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2013.
VALOR MENSAL: R$ 30.580,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta reais).
VALOR TOTAL/ANUAL: R$ 366.960,00 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.122.1066.2330 – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 13 dias do mês de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; REINALDO FAIS – Representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 218/2012
PROCESSO N°: 2012/2700/003005
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Amaro Construtora Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção da Escola Indígena, Padrão MEC/FNDE, com 02(duas) salas de aula, localizada na Aldeia Riozinho, no município de Tocantínia - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da adjudicação na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado do Tocantins sob o nº. 2012 2700 003005, Tomada de Preços nº. 015/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, admitida à prorrogação no termos da lei, mediante termo de aditivo.
VALOR TOTAL: R$ 177.793,42 (cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.1.051, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 021499; 022500; 021400.
DATA DA ASSINATURA: Aos 27 dias do mês de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
ADAILTON ARAÚJO SILVA – Administrador da contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 074/2011
PROCESSO Nº. 2011/2700/001570
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tecnorte Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº. 074/2011.
VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 4.4.90.51 Fontes - 0214 e 0225.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de junho de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
FRANCISCO ASSIS DE MORAIS – Procurador da contratada.

CONTRATO N°: 075/2011
PROCESSO Nº. 2011/2700/001754
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 075/2011.
VIGÊNCIA: Até 09 de agosto de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 0100.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 dias do mês de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA – Representante da contratada.

CONTRATO N°: 082/2011.
PROCESSO Nº. 2011/2700/000608.
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 082/2011.
VIGÊNCIA: Até 30 de agosto de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 0100.
DATA DA ASSINATURA: Aos 30 dias do mês de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ E DIVINO RODRIGUES CARNEIRO – Representantes da contratada.

TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO N°: 2012/2700/004182
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 0233/2012.
CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CESSIONÁRIA: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Palmas.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Ônibus Escolares a Diesel com 01 Porta Dianteira, Marca IVECO/ CITY CLASS, Cor Amarela, ano Fab/mod 2011/2012 placa MXD – 9405, patrimônio: 370788.
VIGÊNCIA: o presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2012
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; HUMBERTO COSTA PARRIÃO – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2012 **TOMADA DE PREÇO Nº** 001/2012
CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UM) BLOCO DE BANHEIROS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
VALOR: 259.599,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: **GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA**
Pela Contratada: **ADAILTON ARAUJO SILVA**
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012

COLINAS DO TOCANTINS - TO, 24 de agosto de 2012.

GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2012 **TOMADA DE PREÇO Nº** 001/2012
CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO
CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, BIBLIOTECA E REFORMA DA QUADRA.
VALOR: 142.278,57 (cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: **DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES**
Pela Contratada: **ANTONIO PAIXÃO JUNIOR**
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2012

Novo Acordo - TO, 22 de agosto de 2012.

DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 093/2012
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.090
PROCESSO Nº: 2010/6070/500038
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/001650
INTERESSADO: V F CUNHA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.391.535-0
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUPRIMENTOS ILEGAIS DE CAIXA. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO – É nula a exigência tributária constante do campo 4 do auto de infração, por ausência de correlação entre a descrição da infração e os dispositivos legais infringidos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por maioria, em reexame necessário, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária indicada no campo 4 do auto de infração por erro na tipificação dos dispositivos legais infringidos, constantes do campo 4.13, com redação dada pelo termo de aditamento de fls. 100, arguida pelo conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.e extinguir o processo sem julgamento de mérito. Voto contrário do conselheiro Deides Ferreira Lopes. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere que seja refeito os trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de junho de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 094/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.072
PROCESSO Nº: 2011/6040/510286
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002675
REQUERENTE: CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.070.285-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL PROPORCIONAL. PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 49 DA LEI 1.288/2001 – É perempto o recurso interposto fora do prazo legal, o qual não atende os requisitos para a sua admissibilidade. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar de perempção do recurso voluntário, arguida pela Representação Fazendária, haja vista que a Recorrente foi intimada da decisão de primeira instância em 17/04/2012 e apresentou o recurso voluntário somente em 24/05/2012, portanto, decorridos 37 dias da ciência da decisão, ultrapassando o prazo previsto no art. 26, inciso IV, alínea f, item 2, da Lei 1.288/2001, ficando confirmada a decisão de primeira instância. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 24 dias do mês de agosto de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 095/2012
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.122
PROCESSO Nº: 2010/6190/500266
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002183
REQUERENTE: COOP. DOS PROD. DE ARROZ DA LAGOA – COOPERLAGO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.458-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. REEXAME NECESSÁRIO. PROCESSUAL. SENTENÇA REFORMADA. ÔNUS DA PROVA. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS CONSTATADA POR INTERMÉDIO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. ART. 21, I, D, DA LEI 1.287/2001 – A falta de registro de operações de entrada de mercadorias tributadas configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a exigência do ICMS incidente sobre a omissão de saída apurada a partir das próprias entradas não escrituradas, nos termos da alínea d do inciso I do art. 21 da Lei 1.287/2001. In casu, confirmada pela própria autuada em procedimento semelhante ao adotado pelas autoridades autuantes. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. MAIORIA.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração de nº 2010/002183 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R$ 1.952,47 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente parte do campo 4.11, mais acréscimos legais e absolver do valor de R$ 17.005,54 (dezessete mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente parte do campo 4.11. A conselheira Fernanda Teixeira Halum votou pela improcedência do auto de infração. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Maria do Carmo da Silva, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 15 dias do mês de agosto de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA/SEHAB Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Gláucio Barbosa Silva, Secretário Executivo, matrícula nº 836551-2, para atestar a frequência dos servidores desta Pasta, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SIC N° 218, de 28 de julho de 2012.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Livia, registrado sob a matrícula nº 905259-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato nº 012/2008 (Autos nº 2008.3500.000141), em substituição a servidora Fernanda S. Almeida Montanha, matrícula nº 894665-5

Art. 2° O fiscal supra designado terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SIC N° 219, de 28 de julho de 2012.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora LUDIMILA PEREIRA BARROS VILA VERDE, registrada sob a matrícula nº 905259-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato nº 009/2012 (Autos nº 2012.3500.000007), em substituição à servidora Fernanda S. Almeida Montanha, matrícula nº 894665-5, designada pela Portaria nº 056/2012, de 14/03/2012.

Art. 2° O fiscal supra designado terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital e Maternidade Dona Regina, município de PALMAS - TO, objeto do contrato nº 00186/2008, firmado com a empresa REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Justificativa: Aguardando definição de serviço no almoxarifado e enfermaria.

Palmas-TO, 16 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012
PROCESSO Nº 2012/3700/000215.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em adequação de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica da Rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/São Félix do Jalapão, com uma extensão total de 120 km.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINFRA comunica às adquirentes do Edital em epígrafe que face a solicitação da Diretoria Geral Técnica via DESPACHO à fl. 170, em revisar o Termo de Referência, fica adiada "sine die" a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, anteriormente designada para o dia 05 (cinco) de setembro de 2012, as 15 horas, que fora objeto de publicação no Jornal do Tocantins, pág. 7, de 28 de julho de 2012 e Diário Oficial do Estado – DOE nº 3.681, pág. 32, de 30 de julho de 2012, cujo Edital, após ser revisado, poderá sofrer adequações, devendo o seu reaviso ser publicado oportunamente, na forma estabelecida no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

COMUNICADO

PROCESSO: 2012/3700/000606
CONCORRÊNCIA N.º 015/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Brejo Grande na Rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/ Santa Tereza, no Estado do Tocantins, com extensão de 40,00 metros.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que atendendo a solicitação da Superintendência de Pavimentação, quanto à necessidade de readequação no Projeto Básico, fica cancelado o Edital de Licitação em epígrafe.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2012, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3700/000736, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, com 30 (trinta) metros de extensão, sobre o córrego brejo grande na rodovia TO-030, Trecho: Novo Acordo/Santa Tereza, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA-SEJUVES Nº 307, de 23 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 27/08/2012 a 05/09/2012 o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Conceição de Maria Nunes Garcia, matrícula nº 843359-3, Técnica em Operações de Suporte e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº221, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.661.

PORTARIA-SEJUVES Nº 308, de 23 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 23/08/2012 a 31/08/2012, o gozo de 09 (nove) dias das férias legais da servidora Hemilliana Christina Fernandes, matrícula nº. 861173-4 Assistente Administrativa-FC-8, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº 76, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.586.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correções

CONTRATO Nº: 26/2012
PROCESSO N°: 2012 1301 00021
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e serviços, guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado para os veículos sob a responsabilidade da SEPLAN
VALOR: Valor total estimado em R$ 199.999,92 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2012
FISCAL DO CONTRATO: Expedito Augusto de Souza, Matrícula 894556-0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 04.122.1079.2407 elemento de despesa 30.90.30 e 30.90.39, fonte 0100666666
VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2013
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012
SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – SEPLAN
Antônio Rodrigues de Faria - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2012
PERMISSÃO DE USO

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.098/4301/2012

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: MELHOR TÉCNICA
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 22.10.2012, as 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da SGL, sito à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 63 3212 4533, 0—63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0—63 3212 4546, em Palmas – to ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS E, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHAMENTO E SOCORRO MECÂNICO, POR MEIO DE REDE DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB DA PRÓPRIA CONTRATADA)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.204/1701/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 17.09.2012, AS 9h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO TO SECAD Nº 009/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.042/2495/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 18.09.2012, AS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 087/2012

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APF – ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
>>TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.094/1301/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data: 17/09/2012, as 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 43, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 53ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012, e

Considerando a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Resolve:

Art. 1º Conceder prazo de seis meses para cumprimento do Plano de Providências do município de Colinas, com referência a adequações nos serviços ofertados pelo programa “Família Acolhedora”, até vinte e oito de fevereiro de 2013;

Art. 2º Recomendar constituição da equipe técnica do referido Programa;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Geiziane Gomes O. Amaral
Representante de municípios

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 44, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 53ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012, e

Considerando a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 08, de 16 de março de 2012;

Considerando Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8. 742, de 7 de dezembro de 1993 que estabelece como objetivo do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando as deliberações aprovadas nas Conferências Nacional e Estaduais de Assistência Social, com objetivo de implementar a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e capacitar Gestores, Trabalhadores da rede pública e privada, e Conselheiros,

Resolve:

Art. 1º Pactuar as metas a serem executadas no exercício de 2012 do Plano Estadual de Capacitação PEC/TO/SUAS com recursos oriundos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS;

Parágrafo único – as metas contemplarão curso de nivelamento para trabalhadores dos serviços socioassistenciais das equipes volantes, dos CRAS, CREAS, Centro POP e serviços de acolhimento institucional. Serão ofertados 5% dos recursos repassados para quadro próprio do Órgão Gestor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Geiziane Gomes O. Amaral
Representante de municípios

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 327, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 93/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.000133, firmado com a Senhora MARIA DEUSILENE SILVA PONTES, CPF nº 819.285.721-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3° Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária SYNTIA DIAS CERQUEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01169, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 257, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 16/2012.
PROCESSO: N.º 2011.3443.02009.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato e ajusta a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.682,55 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.604.1006.4119.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.
Evani Alves Silva Farinha.
Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 17/2012.
PROCESSO: N.º 2011.3443.02009.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato e ajusta a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.604.1006.4119.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTES: 0240666666.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.
Cleuza Suriano Neto Martins e Gildene Gomes de Lima.
Representantes da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 55/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002708.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/09/2012 até 31/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Pereira Batista
Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 93/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000133.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 569,59 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Total de R$ 6.835,08 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 02/10/2012 até 1º/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **NAZARETH MARTINS DE SOUZA**

ANEXO III AO DECRETO N° 2.350, de 17 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 039/2012

A ordenadora de despesa Nazareth Martins de Souza, assim designada nos termos do Ato nº 1.622-NM, de 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 2012 1093 000113.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

RESPONSÁVEL: Giselle Tavares Costa	CPF: 001.119.341-76
ENDEREÇO: 406 Norte, Alameda 96 Lote QI 08	BAIRRO: Plano Diretor Norte
CIDADE: Palmas-TO	CEP: 77006-488
TEL. RES.: 063-9982-2859	TEL. COM: Não possui
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial	MAT: 897270-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
23.122.1036.4426	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
23.122.1036.4368	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.500,00
23.122.1036.4368	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, CPF: 010.550.811-00, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/ Suprimento de Fundos.

GABINETE DA PRESIDENTE, EM PALMAS TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2012
PROCESSO: 2012.1093.000078

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NAZARETH MARTINS DE SOUZA, nomeada pelo ATO 1.625 – NM, conforme Diário Oficial nº 3.674, de 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de outubro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte Avenida LO 04 Lote 01, Palmas – TO, representado pela Presidente a Srª. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROSA JABER, brasileira, inscrita no RG nº 1.101.548 SSP/TO e no CPF nº 341.358.801-00, residente e domiciliada na Quadra 603 Sul Alameda 12 Lote 18, Palmas – TO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, de acordo com o Plano de Trabalho.

Palmas, 28 de agosto de 2012.

NAZARETH MARTINS DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 378, de 29 de agosto de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que divulgar o rico artesanato do nosso Estado em outras partes do país e até mesmo no exterior é uma forma de gerar renda e especialmente intensificar a comercialização desses produtos;

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração pela artesã a ser contratada, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que os preços dos produtos estão compatíveis com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

CONSIDERANDO por derradeiro, parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, por meio do parecer nº 284/2012;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, objetivando a contração da artesã Iracy da Silva Miranda, portadora do CPF nº 330.532.351-53, para produção e fornecimento de diversas peças artesanais produzidas em capim dourado, para compor kits com a finalidade de divulgar o artesanato tocantinense em outras partes do país e até mesmo no exterior, no valor total de R$ 74.701,00 (setenta e quatro mil e setecentos e um reais), nos termos do processo nº 2012.5471.000350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 379, de 21 de agosto de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula nº 903711-0, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula nº 901850-6, e Doralice Loureiro da Mota, matrícula nº 863857-8, como titulares, e Maria Aparecida Araujo Novais, matrícula nº 904312-8, Almecides Pereira Andrade, matrícula 822396-3 e Antônio Rodrigues Netto, matrícula nº 899988-1, como suplentes, para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo relacionados:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
236/2012	2011 5471 230	Léo Multi Show Ltda	Prestação de serviços com montagem e desmontagem de palco com motivação e finalidades descritas no termo referência.
237/2012	2011 5471 230	Empresa de Hospedagem e Sonorização Ltda	

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Os Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 126/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000362
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vitalina Pontes Lustosa
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a cantora Núbia Dourado e Banda, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins, no município de Palmas/TO, no dia 06 de julho de 2012.
VALOR: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.126, elemento de despesa 33.90.39 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 06/07/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Vitalina Pontes Lustosa (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 37/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000187
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Centro de Imagem e Som
OBJETO: Prorrogar de oficio o prazo de vigência até 03/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 44/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000234
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Aeroclube de Porto Nacional
OBJETO: Prorrogar de oficio o prazo de vigência até 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 31/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000188
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas
OBJETO: Prorrogar de oficio o prazo de vigência até 28/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 31/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000188
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas
OBJETO: Prorrogar de oficio o prazo de vigência até 27/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 37/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000187
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Centro de Imagem e Som
OBJETO: Prorrogar de oficio o prazo de vigência até 03/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 335/PE, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2°, 7°, inciso II, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de abril de 2012, à viúva MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE, e aos seus filhos: 1) Flavio Moura Veronese e 2) Júlia Moura Veronese, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000897
EX-SEGURADO: Francisco Veronese Filho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 188816-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
CLASSE: III
REFERÊNCIA: “J”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 31/01/1993 e 2) 11/11/1994
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.138,29
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 18/04/2012 a 11/11/2015 e de 100% a partir de 12/11/2015;
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1° - 25% de 18/04/2012 a 31/01/2014;
2° - 25% de 18/04/2012 a 31/01/2014 e de 50% de 01/02/2014 a 11/11/2015;
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/04/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 352/PE, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2°, 7°, inciso II, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de abril de 2012, à viúva RENATA DE OLIVEIRA FREITAS, e aos filhos menores: 1) Alyne de Oliveira Louzeiro e 2) Alex de Oliveira Louzeiro, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsidio percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000868
EX-SEGURADO: ALDENOR SOARES LOUZEIRO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 461016-4
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 27/06/1999 e 2) 04/08/2004
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.778,71
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 15/04/2012 a 04/08/2025 e de 100% a partir de 05/08/2025.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1° - 25% de 15/04/2012 a 27/06/2020;
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 2° - 25% de 15/04/2012 a 27/06/2020 e de 50% de 28/06/2020 a 04/05/2025;
INÍCIO DO BENEFÍCO: 15/04/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N° 362/2012 RET.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato de nº 3.284/AP, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, que concedeu ao segurado Cilsom de Lima, matrícula nº 827249-2, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, com Lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Referência "E", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 13/35, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos Proporcionais 13/35 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/000799. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 385/AP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput,* 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada EDNA DAS GRAÇAS PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2010/2483/000155
SEGURADA: EDNA DAS GRAÇAS PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 840075-0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.447,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N° 414/AP, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput,* 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada EDVAN PEREIRA RUFO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001405
SEGURADA: EDVAN PEREIRA RUFO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 58297-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.867,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 448, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor SÓLON DE SOUZA MARIANO, matrícula nº. 900415-7, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 23/08/2012 a 21/09/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 449, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ELIZA DE FÁTIMA SILVA, matrícula n.º 844426-9, Assistente Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 20/07/2012 a 29/07/2012, 10 (dez) dias, conforme portaria n.º 360 de 24 de Julho de 2012, publicada no D.O.E n.º 3.681 de 30 de julho de 2012, para fruí-las de 10/09/2012 a 19/09/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 451, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora VALDIRENE SOBREIRA DE SOUZA MATOS, matrícula n.º 855448-0, Assistente Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 251, de 01 de junho de 2012, publicada no D.O.E. n.º 3.644, de 06 de junho de 2012, para fruí-las de 10/09/2012 a 09/10/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº. 452 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRACHI, matrícula nº 895162-4, Coordenador de Monitoramento Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 339, de 12 de julho de 2012, publicada no D.O.E n.º 3.671, de 16 de julho de 2012, para fruí-las de 10/09/2012 a 24/09/2012, 15 (quinze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 453, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora CLAUDIA IZABEL GUEDÊLHA E SILVA, matrícula nº 873516-6, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 23/08/2012 a 21/09/2012, a partir de 30/08/2012, restando 23 (vinte e três) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 454 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 876414-0, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 21/08/2012 a 19/09/2012, conforme Portaria nº 440, de 21 de agosto de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.702, de 28 de agosto de 2012, a partir de 31/08/2012, restando 20 (vinte) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 456, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RODRIGO CELESTINO RODRIGUES, matrícula nº. 901344-0, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 01/09/2012 a 30/09/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTODIO, matrícula nº. 880427-3, Analista Técnico-Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 20/08/2012 a 18/09/2012, a partir de 03/09/2012, restando 16 (dezesseis) dias para fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011
Processo Administrativo nº 2011 1031 000060
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.
Objeto: Fornecimento de Vales-Transporte para atender as necessidades deste Instituto.
Programa de Trabalho: 40310 - 04122105143580000
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte: 0100666666
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Vigência: 26/08/2012 a 25/08/2013.
Data da Assinatura: 24/08/2012.
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente Contratante e José Antônio dos Santos Júnior - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas – Contratada.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

CNPJ/MF 25.089.509/0001-83
NIRE 1730000006-0

EDITAL de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15hs do dia 12 de setembro de 2012, na sede social da Companhia, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

(i) - a primeira emissão, pela Companhia, debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária a ser transformada em espécie com garantia real que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, (“Debêntures”) nos termos da Instrução nº 476, editada pela Comissão de Valores Mobiliários em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; e

(ii) - a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências necessárias à realização da Emissão e negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, incluindo, sem limitação, (a) contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Debêntures; (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como banco mandatário, assessores financeiros e legais e (c) negociar e assinar todos os contratos relativos à referida emissão, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de coordenação e colocação a ser celebrado com a instituição financeira intermediária da oferta.

Palmas, 4 de setembro de 2012.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 274/2012

Designa Comissão

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIEVRSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação e Secretaria e Representante dos Usuários do Comitê de Ética os seguintes membros:

I. Coordenadora: Dra. Kyldes Batista Vicente.
II. Secretaria Executiva: Ms. Cleia Morais Oliveira Damacena.

Art. 2º Designar, para compor os subgrupos de áreas do conhecimento do Comitê de Ética, os seguintes membros:

I. Ciências Agrárias:

Membro Titular	Suplente
Dra. Eliane Regina Archangelo	Dr. Pedro Alves de Moura Sobrinho

II. Ciências Biológicas:

Membro Titular	Suplente
Dra. Rosilene Naves Domingos	Dr. José Fernando de Sousa Lima

III. Ciências Humanas:

Membro Titular	Suplente
Me. Alcides do Nascimento Moreira	Me. Marinalva do Rego Barros Silva

IV. Ciências Sociais Aplicadas:

Membro Titular	Suplente
Me. Darlene Teixeira Castro	Me. Alessandra Ruita Santos

V. Linguística, Letras e Artes:

Membro Titular	Suplente
Me. Mauricio Clementino Carneiro	Me. Silvana Lovera Silva

VI. Ciências Exatas e da Terra:

Membro Titular	Suplente
Dr. Ricardo H. P. B. Peixoto	Me. Alex Coelho

VII. Representante do Usuário:

Membro
Marciane Machado Silva (Federação das Apaes do Estado do Tocantins)

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2012.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: FLOR DE LIZ MARIA DE ARAUJO LIMA
Suplente: OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
275 de 09.08.2012	134/2012	1040/2012	Evangelista Queiroz de Lima - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de portas gavetas e cadeados, confecção de chaves.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas Portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 308/2012

Designação Comitê

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação e Secretaria do Comitê da Revista Ciência Agroambiental, os servidores ARISON JOSÉ PEREIRA como Editor Chefe, THADEU TEIXEIRA JÚNIOR como Secretário Executivo e SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, como Secretária de Edição.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Editorial da Revista Ciência Agroambiental, os seguintes membros:

I. Ciências Agrárias:
Dra. Roberta Zania da Silva;
Dr. Expedito Alves Cardoso;
Dr. Pedro Alves Moura Sobrinho.

II. Ciências Exatas e da Terra:
Dr. José Luiz Cabral da Silva Júnior;
Dr. Joseano Carvalho Dourado;
Dr. Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto.

III. Ciências Biológicas:
Dr. José Fernando de Souza Lima;
Dra. Rosilene Naves Domingues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2012
CONTRATO N° 083/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de portas gavetas e cadeados, confecção de chaves.
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.536/0001-85.
CONTRATADA: Evangelista Queiroz de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.804.825/0001-94.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
Evangelista Queiroz de Lima, Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 640, DE 31 DE AGOSTO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
114/2012	2012.4901.000240	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato. Ref.: Pregão Presencial nº 22/2011. Empresa: ORG Segurança Eletrônica Ltda. – ME.
115/2012	2012.4901.000137	Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira Matrícula nº 895085-7	Telma Pereira de Souza Galvão Matrícula nº 867658-5	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Banda Larga Móvel, decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011, SEPLAN-TO. Empresa: AMERICEL S.A
116/2012	2012.4901.000222	Thiago Germano dos Santos. Matrícula nº 894882-8	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, incluindo aplicação de peças pela contratada. Empresa: ATLAS SCHINDLER S/A.
117/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA-EPP
118/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: G2 COMERCIAL LTDA
126/2012	2012.4901.000250	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475	Assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo. Empresa: EDITORA N. D. J. LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 641, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de dezembro de 2004 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 052/2011, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.317, de 07/02/2011, a partir de 1º de setembro de 2012.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi, a partir de 1º de setembro de 2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 061/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000137.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cannes Publicidade LTDA.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total estimado do contrato nº 061/2012, referente aos serviços de publicidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2125.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Zander Campos da Silva - Representante da Contratada.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 07/2012 de 04.09.2012

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, considerando a necessidade de atender ao interesse público primário, tendo em vista a proximidade da data de realização da prova que será no dia 16 de setembro de 2012, torna público esse edital próprio e explicativo sobre procedimentos e informações pertinentes ao certame. Para tanto, publicamos as seguintes instruções:

1. Todos os candidatos deverão se atentar às informações sobre o FECHAMENTO DOS PORTÕES DOS LOCAIS ONDE AS PROVAS SERÃO REALIZADAS, de acordo com o item 9 e seus subitens do Edital Nº 01/2012 de 11/06/2012; sobretudo os itens 9.2, 9.6, 9.6.1;

2. Os candidatos que realizarão suas provas em Palmas, no Campus da UFT, deverão se atentar para o fato de que O FECHAMENTO DOS PORTÕES, do qual tratam os itens 9.6 e 9.6.1, NÃO se refere ao portão Central de entrada no CAMPUS DA UFT – PALMAS, e SIM, aos portões dos locais (BLOCOS DO CAMPUS UFT – PALMAS), onde as provas serão efetivamente realizadas;

3. Os Candidatos que farão a prova de nível superior deverão observar o item 8.12 e seus subitens do Edital Nº 01/2012 de 11/06/2012, bem como as informações contidas no caderno de provas e folha de texto definitiva, da prova discursiva, atentando-se para não ultrapassar o número máximo de linhas – 30 (trinta) linhas, destinados à escrita da Prova Discursiva;

Palmas/TO, 04 de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado do Tocantins

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 08/2012 de 04.09.2012

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, considerando a necessidade de atender ao interesse público primário e a transparência nas ações da Administração, tendo em vista a necessidade de divulgar a concorrência para o concurso de servidores da Instituição, torna público edital próprio que divulga a concorrência por cargo e por regional:

1 - Concorrência para os candidatos com necessidades especiais:

COD	CARGO	CIDADE	VAGAS	CANDIDATOS	CONCORRÊNCIA
DPINT03-Palmas	Assistente de Defensoria Pública	Palmas	2	88	44
DPINT02-Palmas	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Palmas	1	25	25
DPINT04-Palmas	Motorista de Defensoria Pública	Palmas	2	33	16.5
DPINT03-Araguaína	Assistente de Defensoria Pública	Araguaína	2	32	16
DPINT03-Gurupi	Assistente de Defensoria Pública	Gurupi	2	23	11.5
DPSUP05-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Administração	Palmas	1	11	11
DPSUP13-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Palmas	1	10	10
DPINT03-Dianópolis	Assistente de Defensoria Pública	Dianópolis	1	9	9
DPINT04-Araguaína	Motorista de Defensoria Pública	Araguaína	1	8	8
DPINT03-Guaraí	Assistente de Defensoria Pública	Guaraí	1	7	7
DPINT03-Paraíso	Assistente de Defensoria Pública	Paraíso	1	7	7
DPSUP17-Palmas	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Palmas	4	21	5.25
DPSUP17-Gurupi	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Gurupi	2	8	4
DPINT03-Araguatins	Assistente de Defensoria Pública	Araguatins	1	4	4
DPSUP09-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Palmas	1	3	3
DPINT03-Porto Nacional	Assistente de Defensoria Pública	Porto Nacional	1	2	2
DPSUP17-Guaraí	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Guaraí	1	2	2
DPSUP08-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas	Palmas	1	2	2
DPSUP17-Paraíso	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Paraíso	1	2	2
DPINT03-Tocantinópolis	Assistente de Defensoria Pública	Tocantinópolis	1	2	2
DPINT01-Palmas	Técnico em Informática	Palmas	2	3	1.5
DPSUP17-Araguaína	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Araguaína	2	2	1
DPSUP14-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação	Palmas	1	1	1
DPINT04-Gurupi	Motorista de Defensoria Pública	Gurupi	1	1	1
DPSUP17-Dianópolis	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Dianópolis	1	1	1
DPSUP17-Araguatins	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Araguatins	1	1	1
DPSUP17-Porto Nacional	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Porto Nacional	1	1	1

2 - Ampla Concorrência:

COD	CARGO	CIDADE	VAGAS	CANDIDATOS	CONCORRÊNCIA
DPINT02-Palmas	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Palmas	1	615	615
DPINT02-Araguaína	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Araguaína	1	259	259
DPSUP13-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Palmas	1	215	215
DPINT02-Gurupi	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Gurupi	1	205	205
DPSUP10-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Palmas	1	201	201
DPINT04-Palmas	Motorista de Defensoria Pública	Palmas	7	1205	172.14
DPINT03-Palmas	Assistente de Defensoria Pública	Palmas	26	4322	166.23
DPINT02-Araguatins	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Araguatins	1	152	152
DPINT03-Araguaína	Assistente de Defensoria Pública	Araguaína	11	1484	134.91
DPINT04-Araguaína	Motorista de Defensoria Pública	Araguaína	1	134	134
DPSUP14-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação	Palmas	1	133	133
DPINT04-Gurupi	Motorista de Defensoria Pública	Gurupi	1	124	124
DPINT02-Dianópolis	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Dianópolis	1	120	120
DPINT02-Guaraí	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Guaraí	1	115	115

DPINT02-Paraíso	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Paraíso	1	114	114
DPINT02-Porto Nacional	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Porto Nacional	1	112	112
DPSUP08-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas	Palmas	1	109	109
DPINT03-Gurupi	Assistente de Defensoria Pública	Gurupi	9	975	108.33
DPINT02-Tocantinópolis	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	Tocantinópolis	1	104	104
DPINT03-Tocantinópolis	Assistente de Defensoria Pública	Tocantinópolis	4	321	80.25
DPINT03-Porto Nacional	Assistente de Defensoria Pública	Porto Nacional	8	579	72.38
DPINT03-Araguatins	Assistente de Defensoria Pública	Araguatins	4	287	71.75
DPINT04-Tocantinópolis	Motorista de Defensoria Pública	Tocantinópolis	1	68	68
DPSUP11-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	Palmas	1	64	64
DPINT03-Guaraí	Assistente de Defensoria Pública	Guaraí	8	505	63.13
DPINT04-Araguatins	Motorista de Defensoria Pública	Araguatins	1	61	61
DPINT03-Dianópolis	Assistente de Defensoria Pública	Dianópolis	8	484	60.5
DPINT03-Paraíso	Assistente de Defensoria Pública	Paraíso	8	482	60.25
DPINT04-Porto Nacional	Motorista de Defensoria Pública	Porto Nacional	1	57	57
DPINT04-Paraíso	Motorista de Defensoria Pública	Paraíso	1	56	56
DPINT04-Guaraí	Motorista de Defensoria Pública	Guaraí	1	55	55
DPINT04-Dianópolis	Motorista de Defensoria Pública	Dianópolis	1	53	53
DPINT01-Araguaína	Técnico em Informática	Araguaína	1	46	46
DPINT04-Brasília-DF	Motorista de Defensoria Pública	Brasília	1	45	45
DPINT01-Gurupi	Técnico em Informática	Gurupi	1	42	42
DPINT01-Palmas	Técnico em Informática	Palmas	5	208	41.6
DPSUP13-Porto Nacional	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Porto Nacional	1	39	39
DPSUP13-Araguaína	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Araguaína	1	39	39
DPINT03-Brasília-DF	Assistente de Defensoria Pública	Brasília	2	69	34.5
DPSUP13-Guaraí	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Guaraí	1	34	34
DPSUP13-Gurupi	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Gurupi	1	28	28
DPSUP13-Araguatins	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Araguatins	1	27	27
DPSUP17-Palmas	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Palmas	40	994	24.85
DPSUP13-Paraíso	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Paraíso	1	24	24
DPSUP13-Tocantinópolis	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Tocantinópolis	1	22	22
DPINT01-Dianópolis	Técnico em Informática	Dianópolis	1	19	19
DPSUP13-Dianópolis	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	Dianópolis	1	18	18
DPSUP17-Gurupi	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Gurupi	13	228	17.54
DPSUP17-Brasília-DF	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Brasília	2	32	16
DPSUP17-Araguaína	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Araguaína	15	229	15.27
DPINT01-Paraíso	Técnico em Informática	Paraíso	1	15	15
DPINT01-Porto Nacional	Técnico em Informática	Porto Nacional	1	15	15
DPINT01-Araguatins	Técnico em Informática	Araguatins	1	13	13
DPSUP17-Tocantinópolis	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Tocantinópolis	5	56	11.2
DPSUP17-Araguatins	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Araguatins	5	55	11
DPSUP17-Guaraí	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Guaraí	9	90	10
DPSUP17-Dianópolis	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Dianópolis	9	78	8.67
DPSUP17-Paraíso	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Paraíso	9	76	8.44
DPSUP17-Porto Nacional	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Porto Nacional	9	75	8.33
DPINT01-Tocantinópolis	Técnico em Informática	Tocantinópolis	1	7	7
DPSUP12-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Estatística	Palmas	1	6	6
DPINT01-Guaraí	Técnico em Informática	Guaraí	1	6	6
DPSUP06-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis	Palmas	0	199	0
DPSUP05-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Administração	Palmas	0	196	0
DPSUP10-Araguaína	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Araguaína	0	75	0
DPSUP09-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Palmas	0	71	0
DPSUP10-Gurupi	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Gurupi	0	52	0
DPSUP10-Paraíso	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Paraíso	0	52	0
DPSUP07-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Ciências Econômicas	Palmas	0	50	0
DPSUP10-Tocantinópolis	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Tocantinópolis	0	48	0
DPSUP10-Dianópolis	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Dianópolis	0	43	0
DPSUP10-Porto Nacional	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	Porto Nacional	0	31	0
DPSUP05-Araguaína	Analista em Gestão Especializado - Administração	Araguaína	0	30	0
DPSUP09-Gurupi	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Gurupi	0	24	0
DPSUP11-Gurupi	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	Gurupi	0	19	0
DPSUP05--Araguatins	Analista em Gestão Especializado - Administração	Araguatins	0	18	0
DPSUP09-Guaraí	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Guaraí	0	18	0
DPSUP05-Dianópolis	Analista em Gestão Especializado - Administração	Dianópolis	0	17	0
DPSUP05-Gurupi	Analista em Gestão Especializado - Administração	Gurupi	0	16	0
DPSUP05-Tocantinópolis	Analista em Gestão Especializado - Administração	Tocantinópolis	0	14	0
DPSUP16-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia	Palmas	0	13	0
DPSUP09-Paraíso	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Paraíso	0	13	0
DPSUP11-Araguaína	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	Araguaína	0	12	0
DPSUP05-Guaraí	Analista em Gestão Especializado - Administração	Guaraí	0	12	0
DPSUP05-Paraíso	Analista em Gestão Especializado - Administração	Paraíso	0	12	0
DPSUP15-Palmas	Analista em Gestão Especializado - Arquivologia	Palmas	0	12	0
DPSUP09-Dianópolis	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Dianópolis	0	12	0
DPSUP05-Porto Nacional	Analista em Gestão Especializado - Administração	Porto Nacional	0	11	0
DPSUP09-Araguatins	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Araguatins	0	9	0
DPSUP09-Porto Nacional	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Porto Nacional	0	7	0
DPSUP09-Araguaína	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Araguaína	0	7	0
DPSUP09-Tocantinópolis	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	Tocantinópolis	0	2	0

3 - Os cargos que não apresentam concorrência são os de vagas para provimento do cadastro de reservas.

Palmas, 04 de setembro de 2012

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 097, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ.

DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

A Secretária da Comissão da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito para o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí – TO, torna público que a realização das provas decorrente do Edital de Seleção nº 072/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.685, de 03 de agosto de 2012, ocorrerá no dia 05 (cinco) de setembro de 2012, às 14 horas, no local abaixo discriminado:

GUARAÍ – TO
Local: Faculdade Guaraí – FAG
Endereço: Avenida JK, nº 2541, Setor Universitário

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação e o comprovante de inscrição.

Palmas – TO, aos três dias do mês de setembro do ano de 2012.

Rafaela Fernandes Corrêa
Secretária da Comissão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 750/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público;

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA, Técnica Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 115412, das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins para o Departamento Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos a data de 28 de agosto de 2012.,

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 754/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins N° 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins N° 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato adiante nominado, habilitado no concurso em comento, para o seu respectivo cargo, considerando os dispostos na Lei N° 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.620, divulgada pela sua respectiva Portaria e publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins adiante identificada, pela desistência antecipada, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

Candidato	Classificação	Cargo	Especialidade	Portaria de Nomeação
Nilson Gomes Oliveira Meireles	03º	Oficial de Diligências	Especialidade - Institucional	nº 713/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.693, de 15/08/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 756/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, [1]no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° CONSTITUIR a Comissão julgadora do I Concurso Cultural do Projeto "CONHEÇA O MP NAS ESCOLAS" - Categoria Vídeo de Bolso, com o tema: "Você Sabe o Que o Ministério Público Pode Fazer por sua Comunidade?", composta pelos seguintes membros: Procuradora de Justiça Vera Nilva Alvares Rocha; Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior; Jornalista Whebert Araújo e pelo Publicitário André Nascimento Araújo, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA E CIENTÍFICA

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE, com a interveniência do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins TJTO, com a interveniência da Escola Superior da Magistratura - ESMAT.
OBJETO: O presente acordo tem como objetivo o estabelecimento de cooperação técnica, acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, por um período de 60 (sessenta) meses, sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Álvares Rocha Lira – Subprocuradora Geral de Justiça/Coordenadora do CESAF, Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa – Desembargadora/Presidente do TJ/TO e Marcos Villas Boas – Desembargador/Diretor-Geral da ESMAT

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO nº 037/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº. 037/12, processo nº. 2012/0701/000152, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de veículos para a frota da PGJ, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior foi declarado FRACASSADO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 20/09/2012, as 09:00 hs, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 03 de setembro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N° 011/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA nº 011/2012, referente a contratação de empresa para construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada no Setor Lago Sul, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012013527. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA LDN LTDA e, após a correção dos valores das demais propostas classificadas, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com o valor global de R$ 7.881.150,82 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 014/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h do dia 08 de outubro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 014/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado no Setor Santa Fé, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012030270. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2012

Processo nº 2012003790. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: contratação de empresa para reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: TELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.700.393/0001-30, valor global R$ 314.105,33 (trezentos e quatorze mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos). Data da realização: 27/06/2012.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO N° 049/2012, de 31 de agosto de 2012.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2011 – Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, através do Decreto Municipal nº 007/2012;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado, em virtude do pedido de demissão do (1º) primeiro colocado.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2011, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivo cargo, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

ANEXO I

205 - DIGITADOR

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MILLENA RODRIGUES SANTANA	DIGITADOR	13
RINALDO MOREIRA DA NÓBREGA	DIGITADOR	14

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE).

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 31(TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.012. Clécio Anderson Gonçalves Monteiro, Escriturário, Chefe de Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, torna publico que fará realizar na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, na Rua José Pedro de oliveira/centro CARMOLÂNDIA-TO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012. Abertura dia 11 de setembro de 2012, as 08h00min, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE CARMOLÂNDIA-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012. Abertura dia 11 de setembro de 2012 as 09h00h, visando À AQUISIÇÃO DE UMA TENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE CARMOLÂNDIA-TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2012. Abertura dia 11 de setembro de 2012, as 10h00min, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA CIDADE DE CARMOLÂNDIA-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2012. Abertura dia 11 de setembro de 2012, as 11h00h, visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS MISTA PARA ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Carmolândia, 03 de setembro de 2012.

EDILEUZA GONÇALVES DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 018/2012

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 018/2012 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 18/09/2012, as 09h, objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recapagem em pneus a serem utilizados nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Colinas, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 03 de setembro de 2012.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 021/2012

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 021/2012 para registro de preço “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 17/09/2012, as 9h, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para a manutenção das secretarias e departamentos desta municipalidade durante o exercício de 2012, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003 e (63)3476 7018.

Colinas do Tocantins, 30 de agosto de 2012.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA, portadora do CNPJ N° 38.135.232/0001-20.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de julho de 2012.

SILVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90.011/2012
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2012, as 08:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via email, licitacão@peixe.to.gov.br, ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Rua Celestino de Abreu, paralelo ao Hospital Municipal de Peixe – TO, das 7:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO REFERÊNCIA Nº: 027/2012
PROCESSO: 0018/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CONTRATADO: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA AGUIAR LTDA
OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meios fios nas vias urbanas de Talismã-To.
VALOR TOTAL: R$ 284.853,24 (Duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).
RECURSOS FINANCEIROS*:* Os recursos financeiros correrão a conta de transferência de recursos do Ministério das Cidades mediante Contrato de Repasse nº 0326005-46/2010, consignado no orçamento municipal com a seguinte programação: 0003.0013.15.451.0015.1017 – 4.4.90.51-0010.
Vigência: 120 dias a partir da ordem de serviço.
MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2012.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Talismã E Construtora e Transportadora Aguiar LTDA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A5 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 13.188.034/0001-01, torna público que requereu Ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de Parcelamento do Solo, a ser instalado na Chácara 32-C, denominado Jardim dos Ipês (3ª Etapa), município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n°. 237/97 e Resolução COEMA n°. 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A5 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 13.188.034/0001-01, torna público que requereu Ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Parcelamento do Solo, a ser instalado na Chácara 32-C, denominado Jardim dos Ipês (3ª Etapa), município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n°. 237/97 e Resolução COEMA n°. 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A5 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 13.188.034/0001-01, torna público que requereu Ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para atividade de Parcelamento do Solo, a ser instalado na Chácara 32-C, denominado Jardim dos Ipês (3ª Etapa), município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n°. 237/97 e Resolução COEMA n°. 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S.A, inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base – ERB TOARN26, conforme Resolução COEMA nº 007/2005 - Anexo I localizada na Avenida 25 de Julho, Quadra 46, Lote 18, Setor São Miguel, Araguaína – TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA-ME, CNP/MF 10.270.034/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade principal de Recuperação de Materiais Metálicos, exceto Alumínio, com endereço na Qd. 812 Sul, alameda 05, lote 01, sala D, CEP 77020-103 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Baliza Agronegócios Ltda, CNPJ: 13.160.125/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, com endereço na Fazenda Fortaleza, município de Paraíso do Tocantins, zona rural com vistas e complementação das informações técnicas e ambientais no processo de outorga de direito uso de resumos hídricos (dessedentação animal e humana), que se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Baliza Agronegócios Ltda, CNPJ: 13.160.125/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Irrigação, com endereço na Fazenda Fortaleza, município de Paraíso do Tocantins, zona rural, com vistas e complementação das informações técnicas e ambientais no processo de outorga de uso de recursos hídricos, que se enquadram na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Baliza Agronegócios Ltda, CNPJ: 13.160.125/0001-20, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, o Projeto Ambiental (P.A.) para a atividade de Pecuária de Corte e Agricultura, com endereço na Fazenda Fortaleza, município de Paraíso do Tocantins, zona rural com vistas e complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento, que se enquadra no anexo da Resolução COEMA-TO 006/2004.

A Central Geradora Hidrelétrica Manuel Alves Ltda, CNPJ/MF 15.624.602/0001-97, torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia para o aproveitamento hidrelétrico na Barragem Manuel Alves, situado no município de Dianópolis. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA., CNPJ: 09.600.609/0001-76, com sede à Travessa José de Assis, s/n.º, Centro, no Município de Buriti do Tocantins-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa – ATCP. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMPAIO LTDA., CNPJ: 07.111.045/0001-82, com sede à Rua Leonino de Ramos Caiado, n.º 290, Centro, no Município de Sítio Novo do Tocantins-TO, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa – ATCP. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário do Sindicato, convoca todos os empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de setembro do corrente ano, no auditório da UNITINS às 8 horas em 1ª convocação. Caso não haja quorum haverá a 2ª convocação ás 08h30min horas, com os filiados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: ACORDO COLETIVO EXERCÍCIO 2012/2013 e REVISÃO GERAL ANUAL (DATA-BASE).

Palmas-TO, 03 de setembro de 2012.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL - SRP– Nº011/2012

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, visando o registro de preços para aquisição de material de expediente. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 18/09/2012, as 9h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 03 de Setembro de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

AMASBH

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DO SETOR BELO HORIZONTE

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEUS FINS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art. 1º A Associação de Mulheres em Ação do Setor Belo Horizonte é uma pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Pau Brasil nº 188 – Setor Belo Horizonte, Araguaína, Estado do Tocantins, a qual compete organizar e orientar, esforços e ações de suas associadas, com a finalidade principal de promover a igualdade e o bem estar social das mulheres dentro de sua área de abrangência.

Parágrafo Único – A atuação da Associação de Mulheres em Ação do Setor Belo Horizonte, estenderá suas atividades para o Bairro Senador.

Art. 2º A Associação de Mulheres em Ação do Setor Belo Horizonte tem como finalidade a promoção da assistência social, buscando o desenvolvimento das comunidades através de programas complementares e gratuitos nas áreas de educação, saúde, idoso, promoção da segurança nutricional, organização comunitária, desenvolvimento de lideranças, atividades culturais, qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos, Geração de rendas, através da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção e comércio, tendo em vista a melhoria da qualidade da cidadania.

Art. 3º O Presente Estatuto entra em vigor da data de seu respectivo Registro em Cartório.

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2008.

Edna Rodrigues da Rocha
Presidente/Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI - 3ª VARA CÍVEL
Av. Rio Grande do Norte, s/n, entre 3 e 4, centro, 77410-080, Fone – (63)3612-7118, Gurupi - TO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30(trinta) DIAS.

CITANDO: **JOÃO MACIEL MARINHO, qualificação ignorada e residente em local incerto e desconhecido, bem como TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS,** em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citar para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente. **IMÓVEL: Lote 06, quadra 03, situado na rua 17, nº 1.445, Loteamento Alto dos Buritis, Gurupi-TO.** ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (art. 285 do CPC). **REQUERENTE**: ALMIR LOPES DA SILVA. **REQUERIDO**: JOÃO MACIEL MARINHO. **AÇÃO**: Usucapião Extraordinário. **PROCESSO**: nº 2012.0004.5689-0/0. **PRAZO DO EDITAL**: 30 (trinta) dias. Em Gurupi - TO, aos 21 de agosto de 2012. Eu, _____, Lara Santos de Castro, Escrivã, que digitei e subscrevi.

Odete Batista Dias Almeida
Juíza de Direito Auxiliar

CERTIDÃO

Certifico haver afixado cópia do presente edital no placar do Fórum Local. Gurupi, 23/08/2012.

Técnico Judiciário

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no placard do Fórum Local. Comarca de Palmas - TO, 12/09/2011.
Porteiros dos auditórios

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
2ª VARA CÍVEL
Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma
TEL.: (063) 3218-4511

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS Nº:	2008.0007.8740-6/0
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– Valor da Causa R$ 798.473,29
REQUERENTE:	BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A
ADVOGADO:	Marinólia Dias dos Reis - OAB/TO 1597
REQUERIDO:	CLOVIS WAZILEWSKI
FINALIDADE:	CITA o executado **CLOVIS WAZILEWSKI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 371.822.001-63, para os termos da ação em epígrafe, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o principal, no valor de R$ 798.473,29 (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, sob pena de lhe serem penhorados bens tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando as limitações previstas na Lei 8009/90, cientificando-o(a) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, § único do CPC, acrescido pela Lei 11.382, de 6 de dezembro de 2006), ou ainda, para oferecer impugnação, com fulcro no artigo 475-I do Código de Processo Civil. Por este mesmo edital, fica(m) a(s) parte(s) devedora(s) intimada(s) (bem como o cônjuge, tratando-se de bem imóvel, de que, findo o prazo para aperfeiçoar-se a citação, começará a correr, automaticamente, o prazo de 15 (quinze) dias para embargar a execução. *Ficam os advogados a militar neste feito, previamente advertidos de que as intimações serão todas feitas pelo órgão oficial, interpretação dos artigos 236 e 237 do CPC, mesmos àqueles estabelecidos fora da sede da Comarca. XXXXXXXXXXXX*
DESPACHO:	"Como requer. Palmas, 24 de agosto de 2011. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas-TO, 12 de setembro de 2011.

Luís Otávio de Q. Fraz
Juiz de Direito

Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Gurupi-TO

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.

2

EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Cuidar e Educar

A Educação de qualidade transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc

Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Vamos Conversar?
0800 646 1529

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.